



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 038, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

**INTERROMPE FÉRIAS
REGULAMENTARES DA
SERVIDORA BRUNA DE BRITO
TRINCK LINGUANOTTI.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 9096/2023 enviado pela Secretaria Municipal da Fazenda e o Proc. Adm. nº 2313/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a contar de 29/12/2023, as férias regulamentares da servidora Bruna de Brito Trinck Linguanotti, Agente Administrativo, matrícula nº 56252-1, que foram concedidas mediante Portaria nº 1627/2023, a interrupção é necessária porque a Secretaria Municipal da Fazenda necessita que a servidora encerre o exercício de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeito a partir de 29/12/2023.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatro (04) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Greicy Cunha Couto
Secretária de Administração em Substituição.
MGO/